

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Interna de Comunicação Social do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM).

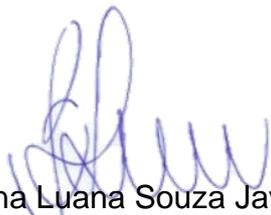
O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.436 de 11 de julho de 2022, considerando o que fora deliberado na reunião ordinária realizada em 03 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Interna de Comunicação Social do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), a qual será composta da seguinte forma:

- Larissa Dacal de Azevedo – Representante governamental;
- Mara Lucia Bach – Representante governamental;
- Melissa D Maiaella Akkari Klimeck – Representante não-governamental;
- Thais Cristina Almeida Siqueira – Representante não-governamental.

Telêmaco Borba, 09 de agosto de 2023.



Bruna Luana Souza Javorski
Presidente do CMDM/TB